

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA TOMBADA SOB O Nº 01/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais Membros da Comissão, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às nove horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que três empresas estavam presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponentes CREDENCIADOS

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	AR ENGENHARIA EIRELI - ME	28.395.450/0001-40	CREDENCIADA
02	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	02.664.140/0001-90	CREDENCIADA
03	J.A.C.SA EIRELI	17.257.344/0001-83	CREDENCIADA

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação das licitantes presentes. Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que:

1) AR ENGENHARIA EIRELI - ME – Apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão de não ter apresentado o visto do CREA, descumprindo assim o item 7.1.3 letra “a” do edital, estando assim INABILITADA.

2) LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI - Apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão de não ter apresentado a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, descumprindo assim o item 7.1.4 letra “a” do edital, estando assim INABILITADA.

3) J.A.C.SA EIRELI - apresentou os documentos em conformidade com as exigências do edital estando assim HABILITADA.

RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO

Os representantes das empresas renunciaram ao direito de recorrer da fase de habilitação.

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço das empresas habilitadas, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Projeto Básico.



Nº	LICITANTE	Resultado
01	J.A.C.SA EIRELI	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Projeto Básico em todos os seus requisitos.

Em seguida o Presidente procedeu ao registro e classificação do **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	J.A.C.SA EIRELI	R\$2.303.653,52 (dois milhões trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

RESULTADO/DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR (ES)

A vista da habilitação da empresa licitante e da aceitabilidade das propostas de preços que está em conformidade com as exigências do edital, o presidente declarou a empresa acima, vencedora do certame, na seguinte ordem:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	J.A.C.SA EIRELI	R\$2.303.653,52 (dois milhões trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS

O representante da empresa presente não manifestou o interesse em interpor recurso da fase de proposta de preços.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 25 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

[Assinatura]
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

[Assinatura]
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

LICITANTES:

AR ENGENHARIA EIRELI - ME	<i>[Assinatura]</i>
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	<i>[Assinatura]</i>
J.A.C.SA EIRELI	<i>[Assinatura]</i>